



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 25 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1097

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 77/2023)	2
DECRETO (Nº 78/2023)	6
DECRETO (Nº 80/2023)	9
ERRATA AJUSTE (DECRETO Nº 77/2023)	12
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14
ATOS OFICIAIS	14
DECRETO (Nº 79/2023)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 77/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 77, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Convoca sétima chamada de candidatos aprovados em avaliação médica ocupacional do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de documentos e Posse e dá outras providências”

Considerando que o apagão (falta de energia) no Estado da Bahia, no último dia 15 do mês em curso, o que impossibilitou a Comissão Médica credenciada pela Prefeitura a apresentar a Comissão Especial do Concurso o relatório conclusivo sobre as condições físicas e mental dos candidatos, no prazo de 48 horas conforme previsto em decreto de convocação;

DECRETA:

Art.1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados em avaliação médica ocupacional e relacionados nos anexos I e II, para comparecerem no prédio da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, localizada à Praça da Bandeira, nº 176 – Sapeaçu –Ba, munidos dos documentos constantes no anexo III, devidamente autenticados, para o ato de nomeação e posse.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I

(DECRETO Nº 77 /2023)

DATA:30/08/2023

HORÁRIO:9:00 HORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

NOME	CPF
LEILA MARGARETT DE JESUS SAMPAIO AMARAL	001.890.915-92
JOSELIA AQUINO DA SILVA	014.954.095-70

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

NOME	CPF
ANA PAULA DA SILVA BRAGA	066.333.465-90
ANA LÚCIA DA RESSURREIÇÃO SANTOS	315.189.405-44

DATA: 30/08/2023

HORÁRIO: 14 HORAS

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LINGUA PORTUGUESA

NOME	CPF
GILTYARA DE CARVALHO BRITO	008.255.785-31

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO II
(DECRETO 77/2023)

DATA: 30/08/2023

HORÁRIO: 14 HORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEIRO

NOME	CPF
ANTONIO JOSÉ SANTOS CONCEÇÃO	016.832.715-56
RAILDO SANTANA DE CIRQUEIRA	188.271.445-87

ANEXO III
(DECRETO Nº 77/2023)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIA (quando for o caso).

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 78/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 78, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Convoca oitava chamada de candidatos aprovados em avaliação médica ocupacional do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de documentos e Posse e dá outras providências”

Considerando que o apagão (falta de energia) no Estado da Bahia, no último dia 15 do mês em curso, o que impossibilitou a Comissão Médica credenciada pela Prefeitura a apresentar a Comissão Especial do Concurso o relatório conclusivo sobre as condições físicas e mental dos candidatos, no prazo de 48 horas conforme previsto em decreto de convocação.

DECRETA:

Art.1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados em avaliação médica ocupacional e relacionados no anexo I, para comparecerem no dia 31 de agosto do ano em curso, às 09 horas, no prédio da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, localizada à Praça da Bandeira, nº 176, Centro– Sapeaçu –Ba, munidos dos documentos constantes no anexo II, devidamente autenticados, para o ato de nomeação e posse.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I

(DECRETO Nº 78/2023)

COZINHEIRA/MERENDEIRA

NOME	CPF
SOLANGE BARROS DE SOUZA PINHO	016.981.455-60
LEIDJANE CIRQUEIRA COSTA	781.709.905-72

ANEXO II

(DECRETO Nº 78/2023)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIA (quando for o caso).

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 80/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 80, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Convoca nona chamada de candidata aprovada em avaliação médica ocupacional para o Concurso Público Municipal de Provas e Títulos – COTA – PRETOS E PARDOS para apresentação de documentos e Posse e dá outras providências”

Considerando que o apagão (falta de energia) no Estado da Bahia no último dia 15 do mês em curso, o que impossibilitou a Comissão Médica credenciada pela Prefeitura a apresentar a Comissão Especial do Concurso o relatório conclusivo sobre as condições física e mental dos candidatos, no prazo de 48 horas conforme previsto em decreto de convocação.

DECRETA:

Art.1º. – Fica convocada a candidata aprovada em avaliação médica ocupacional e relacionada no anexo I, para comparecer no prédio da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, localizada à Praça da Bandeira, nº 176 - Centro, CEP: 44.380-000 – Sapeaçu –Ba, no dia 31 de agosto do ano em curso, às 09 horas, munidos dos documentos constantes no anexo II, devidamente autenticados, para o ato de nomeação e posse.

Art.2º. – Esta chamada refere-se à candidata aprovada para o cargo de Professor Fundamental Anos Finais (Língua Portuguesa) - COTA – PRETOS E PARDOS.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

ANEXO I

(DECRETO Nº 80 /2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	CPF
LAURA CAMILA DOS SANTOS SANTANA	041.795.005-58

ANEXO II

(DECRETO 80/2023)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO 3/4;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIA (quando for o caso).

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ERRATA | AJUSTE (DECRETO Nº 77/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ERRATA Nº 10, DO DECRETO Nº. 77, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Art1º. Onde se lê:

**ANEXO II
(DECRETO 77/2023)**

DATA: 30/08/2023

HORÁRIO: 14 HORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEIRO

NOME	CPF
ANTONIO JOSÉ SANTOS CONCEÇÃO	016.832.715-56
RAILDO SANTANA DE CIRQUEIRA	188.271.445-87

Art.2º. Leia-se:

**ANEXO II
(DECRETO 77/2023)**

DATA: 30/08/2023

HORÁRIO: 14 HORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTEIRO

NOME	CPF
ANTONIO JOSÉ SANTOS CONCEÇÃO	016.832.715-56

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEIRO

NOME	CPF
RAILDO SANTANA DE CIRQUEIRA	188.271.445-87

Sapeaçu-BA, 25 de agosto de 2023.

George Vieira Góis

Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 79/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 79, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Convoca Wylielmine Tavares dos Santos Muti, para apresentação de documentos e Posse e dá outras providências”

Considerando a Lei nº 680/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Art. 9º, XVI da Lei nº 680/2023, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Sapeaçu – convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar, nos termos desta Lei, aplicando-se subsidiariamente o estatuto do servidor público municipal; que contempla a convocação do conselheiro tutelar suplente, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças de Sapeaçu, convoca a Conselheira Tutelar Suplente a seguir:

DECRETA:

Art.1º. – Fica convocada a senhora **Wylielmine Tavares dos Santos Muti**, aprovada em avaliação médica ocupacional para comparecer no prédio da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, no dia 30 de agosto do ano em curso às 14 horas, localizada à Praça da Bandeira, nº 176 – Sapeaçu –Ba, munida dos documentos constantes no anexo I, devidamente autenticados, para o ato de nomeação e posse.

Art.2º. O seu Mandato dar-se-á até 31 de dezembro de 2023.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

ANEXO I

(DECRETO 79/2023)

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Carteira de Trabalho: PIS/PASEP;
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Conta bancária (Banco do Brasil);
- ✓ Se for casado (a) apresentar certidão de casamento;
- ✓ Se tiver filhos, apresentar documentos dos mesmos;
- ✓ Histórico escolar;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136